

# Boletim de Serviço

nº 350, de 07 de julho de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-  
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI nº 599/2021, de 05 de julho de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 600/2021, de 05 de julho de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 601/2021, de 05 de junho de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 609/2021, de 30 de junho de 2021.....	08
PORTARIA-SEI nº 616/2021, de 02 de julho de 2021.....	09
PORTARIA-SEI nº 617/2021, de 05 de julho de 2021.....	10
PORTARIA-SEI nº 618/2021, de 05 de julho de 2021.....	11

Portaria-SEI nº 599/2021, de 05 de julho de 2021

**Processo nº 23537.010529/2021-11**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a Comissária Telma Regina de Souza, Matrícula SIAPE nº 2348239, ocupante do cargo Analista Administrativo, por motivo de impedimentos alegados através do Ofício nº 163/2021, de 02 de julho de 2021, e designar Luciana Ribeiro Resende, Matrícula SIAPE nº 2256601, ocupante do cargo Analista Administrativo - Biblioteconomia, lotada no HC-UFMG, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.010529/2021-11, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário designado nesta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício**

Portaria-SEI nº 600, de 05 de julho de 2021

**Processo nº 23546.010775/2021-64**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a comissária Gabriela Hostalácio Marinho, Matrícula SIAPE nº 2224217, ocupante do cargo Analista Administrativo - Administração, por motivo de impedimentos alegados através do Ofício nº 160/2021, de 02 de julho de 2021, e designar Andreia Portilho Silva Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 1530622, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotada no HC-UFMG, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.010775/2021-64, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário designado nesta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício**

Portaria-SEI nº 601, de 05 de julho de 2021

**Processo nº 23546.055634/2020-90**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO COMISSÃO – PAS**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir Joana Angélica Grossi Honorato, SIAPE nº 2174841, ocupante do cargo de Enfermeiro - Terapia Intensiva, por motivo de impedimentos alegados pela presidente da comissão do Processo Administrativo Sancionador através do Ofício- SEI nº 159/2021, de 01 de julho de 2021, e designar Fabíola Rodrigues Firmino, SIAPE 2159030, ocupante do cargo de Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Neonatal, lotada no HC-UFMG, para constituir comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23546.055634/2020-90, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Superintendente do HC-UFMG/EBSERH - em exercício**

Portaria-SEI nº 609/2021, de 30 de junho de 2021

**PROCESSO Nº 23537.020098/2020-11**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria-SEI nº 809/2020, de 28 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 267, de 29 de dezembro de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 147/2021, de 16 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 285, de 18 de fevereiro de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 254/2021, de 23 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 298, de 25 de março de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 351/2021, de 28 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 316, de 30 de abril de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 481, de 02 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 332, de 04 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23537020098/2020-11, ante as razões apresentadas no Ofício nº 153/2021, de 29 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício**

Portaria-SEI nº 616/2021, de 02 de julho de 2021

**PROCESSO Nº 23537.020730/2020-26**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 138/2021, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 283, de 12 de fevereiro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 261/2021, de 26 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 302, de 31 de março de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 408/2021, de 11 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 322, de 12 de maio de 2021, e com substituição pela Portaria-SEI nº 546/2021, de 23 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 343, de 24 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23537.020730.2020-26, ante as razões apresentadas no Ofício nº 157/2021, de 01 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh em exercício**

Portaria-SEI nº 617, de 05 de julho de 2021

**PROCESSO Nº23546.058775/2020-64**

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 270/2021, de 13 de abril de 2021, publicada no boletim de Serviço nº 306, de 13 de abril de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 467, de 01 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 330, de 02 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23546.058775/2020-64, ante as razões apresentadas no Ofício nº 161/2021, de 02 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 618/2021, de 05 de julho de 2021

**PROCESSO Nº23546.060530/2020-05**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 337/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 313, de 26 de abril de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 468/2021, de 25 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 330, de 02 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23546.060530/2020-05, ante as razões apresentadas no Ofício nº 162/2021, de 02 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício**